



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/03/2021, Edição nº 5490, Página nº 27 e 28

DECRETO Nº 4.699/2021

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Escolar no Estabelecimento de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke, mantida pela Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 1.755/2015](#) de 21 de agosto de 2015, e

Considerando as indicações feitas pelos segmentos participantes de cada Conselho Escolar:

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada e Homologada as indicações dos integrantes ao Conselho Escolar no Estabelecimento de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da [Lei Municipal nº 2.042/2019](#) de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

I – Diretor (Presidente membro nato)

Aline Franciele Graebin Wutke

II – Representantes da Coordenação Pedagógica;

TITULAR: Elizandra Morgenstern Haupt

SUPLENTE: Nelci Vinciguerra Schmidt

III – Representantes do Corpo Docente (professores);

TITULAR: Simone Andréia Kruger

SUPLENTE: Rosane Márcia Richter Michaelsen

IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;

TITULAR: Cheila Cristine Appel Kramer

SUPLENTE: Carin Cláudia Uhlmann da Silva Macedo

V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;

TITULAR: Andressa Leticia Sommerfelt Wagner

SUPLENTE: Nair Rodrigues de Almeida de Ávila



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TITULAR: Ricardo Gomes da Silva Friedrich
SUPLENTE: Natieli Valdivieso de Souza

VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;

TITULAR: João Lucas da Silva
SUPLENTE: Heitor Vendramini Detoni

VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;

TITULAR: Andréia Niedermeyer Loebtain
SUPLENTE: Damaris Petry Kohn

VIII – Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade;

TITULAR: Elenice Madalena Minnikel Wentz
SUPLENTE: Ernesto José Meselira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 31 de março de 2021 com vigência de dois anos conforme previsto na lei e no estatuto.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em 31 de março de 2021.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**